



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2020

1. DO OBJETO

As presentes especificações têm por objetivo definir o conjunto de elementos que orientarão o processo licitatório para **contratação de empresa especializada para cessão de licença de direito de uso de software de gestão de saúde e serviços correlatos, incluso implantação, manutenção, prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e treinamento dos usuários, para a Unidade de Pronto Atendimento.**

ITEM	QTDE	APRES.	ESPECIFICAÇÃO
1	12	MÊS	Contratação de empresa especializada para cessão de licença de direito de uso de software de gestão de saúde e serviços correlatos, incluso implantação, manutenção, prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e treinamento dos usuários, para a Unidade de Pronto Atendimento

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação de software para a UPA deve considerar, inevitavelmente, as responsabilidades assumidas pelo gestor municipal no contexto legal e normativo do Sistema Único de Saúde - SUS. Daí os requisitos técnicos exigidos para o funcionamento deste sistema no sentido de instrumentalizar o gestor para o exercício pleno e seguro aos munícipes.

Considerando tais aspectos, formaliza-se a necessidade de contratação de licença de uso de software para a Unidade de Pronto Atendimento de Frederico Westphalen – incluso instalação, conversão e capacitação, conseqüentemente, estabelecendo condições básicas e específicas necessárias à licitação e contratação do mesmo pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Considerando a necessária segurança proveniente da exatidão de informações agregadas ao software, tanto no sentido de permitir ao Gestor Público confiabilidade em suas ações, quanto no sentido de proporcionar bons resultados perante os entes Estadual e Federal de Saúde, é imprescindível que o contratado possua corpo profissional qualificado, com conhecimentos não somente na área de tecnologia da informação, como também, e especificamente, em gestão de saúde, de modo a garantir os resultados esperados com a contratação em questão, motivo pelo qual se justifica a exigência de qualificação técnica profissional.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS LICITADOS

3.1. Conversão de Bases de Dados

3.1.1. Não será necessário realizar conversão de base de dados.

3.2. Implantação de Programas



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

3.2.1. A implantação dos programas deverá ser no prazo máximo de 30 (trinta) dias, já com os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

3.3. Treinamento de pessoal

3.3.1. Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento do pessoal no mínimo 10 (dez) servidores, demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações.

3.4. Requisitos Mínimos

3.4.1. Unidade de Pronto Atendimento

3.4.1.1. Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas, atendimento médico e atendimento de observação, conforme estrutura das unidades de saúde.

3.4.1.2. Permitir recepcionar os usuários com ou sem identificação, permitindo realizar o cadastro do usuário conforme as características quando não for possível a identificação.

3.4.1.3. Permitir vincular um cadastro de usuário não identificado a um cadastro existente ou novo cadastro quando usuário for identificado.

3.4.1.4. Permitir identificar na recepção qual a procedência do atendimento possibilitando informar se o paciente chegou com meios próprios ou por recursos de socorro.

3.4.1.5. Permitir identificar na recepção se o usuário possui alguma condição especial que é importante para o seu atendimento, possibilitando de forma fácil a identificação dos pacientes.

3.4.1.6. Possibilitar realizar a pesquisa do cadastro do usuário na Base do CADSUS (CNS) através do sistema local, permitindo selecionar o cadastro na base do SUS e utilizar no sistema.

3.4.1.7. Permitir identificar se usuário utilizou documento com foto para confirmar a veracidade da informação durante o cadastro ou inclusão na recepção.

3.4.1.8. Permitir identificar durante todo atendimento dentro na UPA o histórico de tempo de atendimento. Possibilitar visualizar os tempos de espera e atendimento entre os setores.

3.4.1.9. Permitir imprimir declaração de comparecimento na recepção.

3.4.1.10. Possibilitar habilitar preenchimento e obrigatoriedade de altura, cintura, dor torácica, frequência respiratória, glicemia capilar, HDL, hemoglobina glicada, LDL, perímetro cefálico, peso, pressão, pulsação arterial, quadril, queixa principal, saturação, temperatura, triglicerídeos, anamnese, conduta médica, exame físico, avaliação de dor, conforme ciclo de vida dos usuários (infantil, adolescente, adulto, idoso e gestante) conforme definido em cada etapa e local de atendimento.

3.4.1.11. Possibilitar configuração de ciclos de vida do usuário.

3.4.1.12. Permitir o registro de triagem ou preparo de consultas de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a pré-consulta conforme a configuração. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem de consultas.

3.4.1.13. Permitir realizar o encaminhamento entre setores de atendimento da UPA com a sequência do atendimento no prontuário.

3.4.1.14. Permitir durante o registro de triagem realizar o encaminhamento correto do paciente e



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

permitindo encerrar o atendimento quando necessário.

3.4.1.15. Permitir imprimir documento de declaração de comparecimento na triagem quando necessário.

3.4.1.16. Possibilitar configurar o alerta retorno do usuário. Permitir informar quanto tempo o paciente está retornando a UPA, emitindo alerta ao profissional que está realizando atendimento.

3.4.1.17. Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar atendimento de paciente possibilitar informar o nível da avaliação de dor apresentando a respectiva descrição conforme faixa de valores.

3.4.1.18. Possibilitar registrar Dor Torácica, quando configurado para o atendimento, permitir coletar dados detalhados referente as características dor.

3.4.1.19. Possibilitar o cadastro de classificações de riscos (Protocolo de Manchester, HumanizaSUS) definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Possibilitar ordenar os pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido.

3.4.1.20. Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e ocorrência gerando automaticamente o nível de classificação do risco.

3.4.1.21. Disponibilizar o histórico dos últimos atendimento na tela antes de realizar o atendimento.

3.4.1.22. Possibilitar acessar histórico de prontuário eletrônico do paciente através da tela de atendimento, permitir visualizar as informações no formato de linha do tempo. Permitir filtrar as informações por período específico.

3.4.1.23. Possibilitar a atualização dos dados cadastrais dos usuários a qualquer momento conforme o privilégio de acesso do profissional.

3.4.1.24. Possibilitar o registro de alergias durante o atendimento de triagem, consulta e observação.

3.4.1.25. Possibilitar visualizar as Unidade de Saúde que o usuário teve atendimento.

3.4.1.26. Possibilitar realizar a reavaliação de triagem quando necessário. Permitindo reavaliar a triagem do usuário podendo reclassificar realizando o complemento na triagem anterior.

3.4.1.27. Possibilitar realizar a separação de prescrição de medicamentos que será realizado na UPA e receitas de medicamentos para casa.

3.4.1.28. Possibilitar realizar a prescrição de medicamentos que será realizado na UPA informando os medicamentos que devem ser administrados juntos mesma via.

3.4.1.29. Permitir informar várias hipóteses diagnósticas para o mesmo atendimento.

3.4.1.30. Possibilitar realizar vários tipos de finalização de atendimento, podendo liberar o atendimento do paciente, solicitar reavaliação, realizar encaminhamento para outros setores, realizar encaminhamento para observação, informar quando transferência para outro local, ou óbito.

3.4.1.31. Permitir realizar o atendimento de reavaliação do usuário quando necessário.

3.4.1.32. Possibilitar realizar a impressão de documentos, atestado, declaração de comparecimento,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

orientações, outros documentos. Permitir personalizar os documentos utilizado no atendimento.

3.4.1.33. Possibilitar a visualização dos documentos antes da impressão.

3.4.1.34. Possibilitar a opção de assinar digitalmente os documentos impressos, conforme a Certificação Digital (Padrão ICP – Brasil).

3.4.1.35. Possibilitar solicitar a avaliação de outras especialidades para usuários em observação, alertando o profissional da pendência.

3.4.1.36. Possibilitar visualizar na observação os usuários que estão com os procedimentos pendentes na tela.

3.4.1.37. Possibilitar de visualizar os usuários que estão vinculados a algum leito. Permitir vincular os usuários a ao leito e permitir a troca de leito quando necessário.

3.4.1.38. Possibilitar a visualização dos usuários nos leitos mostrando um mapa de leitos. Permitir realizar a impressão do mapa de leitos.

3.4.1.39. Possibilitar a troca de profissional logado no sistema sem precisar encerrar a sessão e entrar novamente no sistema, permitindo dar sequência nos atendimentos após informar a senha.

3.4.1.40. Permitir personalizar os modelos de relatórios utilizados pelos profissionais.

3.4.1.41. Permitir monitorar as ações dos operadores realizadas no sistema.

3.4.1.42. Possibilitar da enfermagem realizar o reaprazamento das atividades quando ainda não foram realizadas. Permitir que seja realizado o aprazamento correto quando necessário.

3.4.2. Laboratório

3.4.2.1. Permitir configurar exames conforme dados necessários para digitação de resultados e impressão de mapas de trabalho e laudos.

3.4.2.2. Identificar os exames com interfaceamento com equipamento laboratoriais.

3.4.2.3. Identificar exames com necessidade de autorização de realização para cada laboratório.

3.4.2.4. Permitir a recepção de usuários informando os exames a realizar. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos e leitura biométrica. Possibilitar informar a unidade de saúde de coleta, profissional solicitante e a realização de exames em gestantes e critério de urgência. Possibilitar informar o material e CID consistente para cada exame.

3.4.2.5. Possibilitar emitir declaração de comparecimento de usuário na recepção de exames.

3.4.2.6. Importar automaticamente os exames solicitados por requisição de exames no prontuário eletrônico.

3.4.2.7. Emitir etiquetas com códigos de barras para os diferentes materiais e bancadas de trabalho.

3.4.2.8. Possibilitar reimprimir etiquetas selecionando os exames para reimpressão.

3.4.2.9. Possibilitar imprimir mapa de resultado e comprovante de retirada.

3.4.2.10. Possibilitar o controle de autorização de realização de exames de alto custo ou dentro do prazo de validade registrando a autorização ou indeferimento, responsável e descrição detalhando o motivo.

3.4.2.11. Possibilitar o controle da coleta de materiais de exames dos usuários. Identificar a coleta de materiais de exames por leitura de etiqueta com código de barra. Possibilitar informar o material coletado para o exame. Informar a coleta de materiais conforme etiqueta de material e bancada.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

- 3.4.2.12.** Possibilitar a digitação dos resultados de exames. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra por transação.
- 3.4.2.13.** Consistir em valores mínimos e máximos para cada informação dos resultados de exames.
- 3.4.2.14.** Identificar usuários com resultados incompletos ou não informados.
- 3.4.2.15.** Controlar os diferentes métodos de realização utilizados para cada exame.
- 3.4.2.16.** Possibilitar informar o profissional responsável pelo exame restringindo ao profissional a liberação eletrônica do resultado de exame.
- 3.4.2.17.** Possibilitar informar CID consistente para cada exame para fins de faturamento de BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.
- 3.4.2.18.** Permitir a digitação de resultados para exames de radiologia.
- 3.4.2.19.** Permitir a assinatura eletrônica de laudos de exames laboratoriais. Identificar os exames por leitura de etiqueta com código de barra. Identificar o operador, data e horário da assinatura eletrônica.
- 3.4.2.20.** Verificar a realização de exames em que o resultado ainda esteja válido conforme quantidade de dias parametrizados para o exame, notificando operador do sistema.
- 3.4.2.21.** Permitir o registro de entrega e a impressão dos laudos de exames diretamente pelas unidades de saúde de origem do usuário.
- 3.4.2.22.** Restringir a impressão de laudos de exames controlados (Ex.: HIV) somente ao laboratório que realizou o exame.
- 3.4.2.23.** Acompanhar de forma visual o trâmite dos exames incluídos para realização (coleta de material, digitação de resultado, assinatura eletrônica, entrega de exames) possibilitando identificar em qual estágio o exame se encontra pendente.
- 3.4.2.24.** Imprimir comprovante com data prevista para retirada dos exames.
- 3.4.2.25.** Emitir mapa de trabalho de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e não emitidos.
- 3.4.2.26.** Emitir resultados de exames de forma individual, por mapa, por profissional solicitante, considerando critério de urgência e resultados não emitidos.
- 3.4.2.27.** Possibilitar a comunicação com sistemas de interfaceamento de equipamentos laboratoriais.
- 3.4.2.28.** Possibilitar direcionar as impressões de etiquetas, mapas e resultados de exames diretamente para impressoras pré-definidas através das portas de impressão.
- 3.4.2.29.** Emitir relatório de exames realizados por quantidade e/ou valor, com totais por unidade de saúde, exame, profissional, mapa. Detalhar percentual dos exames realizados.
- 3.4.2.30.** Emitir relatório comparativo de exames realizados em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos exames realizados em cada período.
- 3.4.2.31.** Emitir relatório de histórico dos exames das recepções possibilitando visualizar todas as situações que o exame percorreu.

3.4.3. Estoque

- 3.4.3.1.** Permitir o controle de estoque de diversos locais de estoque nas unidades de saúde (farmácias, almoxarifados).
- 3.4.3.2.** Possibilitar o controle de estoque de medicamentos, materiais de limpeza, insumos, por lote



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

do fabricante, data de vencimento ou quantidade.

3.4.3.3. Controlar medicamentos em conformidade com a Portaria 344 da ANVISA. Emitir relatórios definidos pela Vigilância Sanitária: BMPO - Balanço de Medicamentos Psicoativos e Outros Sujeitos a Controle Especial Trimestral e Anual, Livro de Registro de Substâncias.

3.4.3.4. Possibilitar o controle de estoque por centros de custos identificando movimentações realizadas de cada lote.

3.4.3.5. Permitir a movimentação de entrada e saída de insumos.

3.4.3.6. Permitir a classificação dos medicamentos por grupos e princípio ativo.

3.4.3.7. Possibilitar o controle de conjuntos de medicamentos e materiais a partir de protocolos, definindo insumo de referência e quantidade. Possibilitar a montagem dos conjuntos informando lote de cada medicamento e/ou material, quantidade de conjuntos e gerando código de barras único para identificação do conjunto. Possibilitar a impressão de etiquetas dos conjuntos conforme quantidade informada.

3.4.3.8. Possibilitar o cálculo do custo dos medicamentos por custo médio, última compra ou custo de compra.

3.4.3.9. Gerar custo dos medicamentos nos fornecimentos para usuários ou consumo próprio das unidades de saúde.

3.4.3.10. Sugerir a compra e requisição de medicamentos a partir dos estoques mínimo e ideal definidos para cada local de estoque. Gerar pedidos de compra e requisição dos medicamentos.

3.4.3.11. Estimar o consumo dos medicamentos com base na demanda alertando quanto à possibilidade de vencimento dos medicamentos.

3.4.3.12. Possibilitar a digitação dos pedidos de compra de medicamentos. Controlar a situação, previsão de entrega e saldos dos pedidos.

3.4.3.13. Possibilitar a impressão de guia de pedido de compra.

3.4.3.14. Possibilitar a requisição de medicamentos para os locais de estoque visualizando o saldo no local de destino, mostrando previsão de entrega dos medicamentos em pedidos pendentes.

3.4.3.15. Possibilitar a impressão de guia de requisição.

3.4.3.16. Permitir a entrada de medicamentos por compras, doações ou transferências informando a localização no estoque. Permitir a importação dos itens dos pedidos de compra. Possibilitar informar os fabricantes dos medicamentos. Possibilitar classificar as entradas por centros de custos.

3.4.3.17. Possibilitar a impressão de etiquetas para código de barras dos lotes dos insumos.

3.4.3.18. Possibilitar a impressão de guia de entrada.

3.4.3.19. Permitir as saídas de medicamentos para consumo próprio da unidade de saúde ou para usuários. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.

3.4.3.20. Importar automaticamente as prescrições de medicamentos realizadas nos atendimentos médicos e odontológicos. Possibilitar definir o período considerado para importação. Identificar medicamentos pertencentes a conjuntos gerando automaticamente fornecimento para os demais materiais do conjunto.

3.4.3.21. Possibilitar o fornecimento de medicamentos e materiais com identificação de conjuntos através de leitura de código de barras. Gerar automaticamente o fornecimento de todos os materiais



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

do conjunto identificando lotes e quantidades para fornecimento.

3.4.3.22. Ao fornecer medicamentos controlados solicitar data e numeração da receita.

3.4.3.23. Alertar quando o medicamento já foi fornecido ao usuário no mesmo dia em qualquer outra unidade de saúde.

3.4.3.24. Possibilitar a impressão de declaração de comparecimento para pacientes que vieram até a unidade buscar medicamentos.

3.4.3.25. Informar o consumo diário para medicamentos de uso contínuo e controle especial.

3.4.3.26. Alertar no fornecimento de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.

3.4.3.27. Possibilitar a impressão de guia de saída.

3.4.3.28. Possibilitar a transferência de medicamentos para os locais de estoque, gerando automaticamente a entrada na unidade de destino. Possibilitar a identificação do insumo e lote através da leitura de código de barras.

3.4.3.29. Alertar na transferência de insumos quando saldo abaixo do estoque mínimo.

3.4.3.30. Possibilitar a impressão de guia de transferência.

3.4.3.31. Possibilitar a geração de arquivo magnético com todas as informações da transferência para importação no local de estoque de destino.

3.4.3.32. Possibilitar a visualização de requisições de medicamentos de outras locais de estoque, mostrando o saldo disponível, o saldo do solicitante, calculando o consumo médio do solicitante.

3.4.3.33. Permitir o fornecimento parcial dos medicamentos solicitados.

3.4.3.34. Possibilitar que cada local de estoque visualize as transferências de medicamentos recebidas possibilitando a confirmação das entradas de medicamentos no estoque.

3.4.3.35. Possibilitar que as centrais de distribuição visualizem os itens das transferências não aceitos pelos locais de estoque realizando a devolução dos itens e readmitindo em estoque.

3.4.3.36. Possibilitar a abertura e encerramento de competências, consistindo a data das movimentações de insumos.

3.4.3.37. Permitir ajustes de saldos com lançamentos de entradas e saídas de estoque como quebra, devoluções, vencimento do prazo de validade para operadores com privilégio especial.

3.4.3.38. Possibilitar a impressão de guia de ajustes de saldos.

3.4.3.39. Possibilitar a verificação de insumos a vencer conforme período informado. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos a vencer conforme período de alerta especificado em cada insumo.

3.4.3.40. Possibilitar a verificação de insumos com estoque abaixo da quantidade mínima conforme local de armazenamento de acesso. Possuir na entrada do sistema alerta automático dos insumos com estoque abaixo do mínimo.

3.4.3.41. Emitir relatório dos pedidos de compra, requisições, entradas, saídas, transferências, ajustes de saldos, mostrando valor e/ou quantidade, médias de consumo diário, mensal ou anual, totalizando por unidade de saúde, local de estoque, medicamento, lote e usuário.

3.4.3.42. Emitir relatório de saídas de insumos gerando gráfico com Curva ABC.

3.4.3.43. Emitir relatório de saldos de estoque em qualquer data informada, detalhando valor e/ou quantidade por lotes, custo unitário, pedidos pendentes, mostrando apresentação e localização.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

3.4.3.44. Emitir balanço completo e de aquisições de medicamentos trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.

3.4.3.45. Emitir livro de registro de substâncias trimestral e anual conforme Portaria 344 da ANVISA.

3.4.3.46. Emitir relação mensal de notificações de receita A em conformidade com as normas da ANVISA.

3.4.3.47. Emitir relatórios comparativos de:

a) entradas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas entradas de medicamentos em cada período.

b) saídas de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas saídas de medicamentos em cada período.

c) transferências de medicamentos em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nas transferências de medicamentos em cada período.

d) ajustes de estoque em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos ajustes de estoque em cada período.

3.4.4. Ouvidoria

3.4.4.1. Possibilitar o registro de reclamações, denúncias, sugestões internas e externas para acompanhamento da ouvidoria. Identificar o reclamante, unidade de saúde, setor, profissional reclamado, assunto, prioridade e prazo para parecer.

3.4.4.2. Possibilitar o registro de cada etapa de acompanhamento dos processos da ouvidoria, informando data e parecer de cada responsável.

3.4.4.3. Possibilitar a impressão de parecer conforme modelo de impressão para cada etapa do processo.

3.4.4.4. Possibilitar a consulta de processos da ouvidoria para verificação do andamento.

3.4.4.5. Emitir relatórios dos processos da ouvidoria com totais por reclamante, assunto, profissional reclamado, parecer.

3.4.4.6. Possibilitar cadastro de perguntas para a pesquisa de satisfação de atendimentos dos pacientes.

3.4.4.7. Possibilitar ao operador a verificação das avaliações dos atendimentos realizadas pelos pacientes, identificando as respostas e notas definidas para os atendimentos.

3.4.4.8. Painel Eletrônico

3.4.4.9. Possibilitar o cadastro ilimitado de painéis eletrônicos, definindo o tempo de visualização de informações e notícias. Possibilitar o alerta por som ou chamado de voz. Possibilitar definir o texto para chamado de voz. Possibilitar definir a aparência com brasão, cores e fontes das áreas de visualização de informações. Possibilitar a visualização de até 3 rótulos com informações dos chamados recentes.

3.4.4.10. Possibilitar o cadastro de notícias para exibição nos painéis eletrônicos. Possibilitar a exibição de texto, imagem, texto com imagem e vídeo. Possibilitar a exibição de notícias por RSS especificando o endereço, divulgação da fonte, período e exibição de data e horário da notícia. Possibilitar configurar fonte e fundo para textos e RSS. Possibilitar configurar a disposição de texto



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

com imagem. Possibilitar configurar a exibição em todos ou especificando os painéis eletrônicos.

3.4.4.11. Disponibilizar a visualização de painel eletrônico com acesso para as suas configurações. Disponibilizar a visualização de data e horário. Disponibilizar a visualização de foto do usuário chamado.

3.4.4.12. Possibilitar no cadastro de cada setor a configuração de utilização de painel eletrônico para cada estágio de atendimento especificando descrição para visualização. Possibilitar definir o painel eletrônico utilizado para visualização.

3.4.4.13. Possibilitar o chamado de usuários no painel eletrônico nos estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas, atendimento de consultas, triagem odontológica, atendimento odontológico, recepções de internações, atendimentos de internações e atendimentos de enfermagem.

3.4.4.14. Possibilitar configurar o painel eletrônico de classificação de risco para mostrar somente as iniciais do nome dos pacientes que aguardam atendimento.

3.4.4.15. Disponibilizar visualização de histórico de chamados em painel eletrônico identificando unidade de saúde, setor de atendimento, usuário, data, horário e operador do sistema.

3.4.5. Configurações Gerais

3.4.5.1. Compatibilizar os cadastros conforme as Tabelas do SCNS - Sistema Cartão Nacional de Saúde.

3.4.5.2. Consistir automaticamente a existência de cadastros em duplicidade considerando nome do usuário, data de nascimento, nome da mãe e documento mostrando em tela os cadastros já existentes.

3.4.5.3. Possibilitar realizar unificação de cadastro de usuários que estão em duplicidade na base, realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.

3.4.5.4. Possibilitar a visualização do histórico de unificações dos usuários.

3.4.5.5. Possibilitar realizar unificação de cadastro de endereços realizando comparação de informações e formatação do registro que permanecerá.

3.4.5.6. Utilizar critério de nomes fonetizados para pesquisa e consistência de duplicidades.

3.4.5.7. Exibir Nome Social dos pacientes (quando existente) para pesquisa para os estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico.

3.4.5.8. Possibilitar o cadastramento de C.E.P.s do município possibilitando a pesquisa automática de bairro e logradouro nos cadastros de famílias, usuários, profissionais, unidades de saúde e estabelecimentos.

3.4.5.9. Possibilitar a pesquisa de Endereços de usuários e famílias por C.E.P. e/ou Logradouro utilizando o padrão DNE dos Correios.

3.4.5.10. Possibilitar a utilização de foto no cadastro de paciente.

3.4.5.11. Possibilitar exibir a foto do paciente nas principais rotinas de atendimento, para facilitar o reconhecimento do paciente pelo profissional de atendimento.

3.4.5.12. Permitir a captura de imagem de webcam através do sistema no cadastro de paciente.

3.4.5.13. Possibilitar a pesquisa de informações dos pacientes disponíveis na base nacional do Cartão Nacional de Saúde através de comunicação com o Webservice do CADSUS.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

3.4.5.14. Permitir cadastro de escalas e formulários dinâmicos para utilização em diversas telas do sistema.

3.4.5.15. Possibilitar a obtenção de informações adicionais de usuários e unidades de saúde.

3.4.5.16. Possibilitar definir para as unidades de saúde os horários de atendimentos com possibilidade de definição de plantões. Permitir definir para os profissionais os horários de atendimentos com possibilidade de definição de plantões.

3.4.5.17. Possibilitar definir procedimentos que possuem determinado tempo de carência, onde seja possível alertar e/ou bloquear conforme configuração do operador.

3.4.5.18. Possibilitar controlar a quantidade de procedimentos que o paciente realizou em determinado período, onde seja possível alertar e/ou bloquear conforme configuração do operador.

3.4.5.19. Possibilitar configuração de vínculo entre procedimentos municipais com procedimentos BPA.

3.4.5.20. Permitir o controle de metas de indicadores de saúde do paciente, permitindo definir metas das informações de saúde do paciente durante os atendimentos de consultas e o posterior acompanhamento e comparativo dessas metas e as reais informações de saúde. Permitir configurar metas globais que serão utilizadas quando não informadas as metas nos atendimentos.

3.4.5.21. Emitir em um único relatório um extrato de usuários detalhando os atendimentos realizados nas unidades de saúde, possibilitando visualizar: atendimentos realizados, medicamentos dispensados, encaminhamentos, exames realizados.

3.4.5.22. Emitir em um único relatório um extrato de unidades de saúde detalhando: atendimentos realizados, medicamentos fornecidos, encaminhamentos, exames realizados.

3.4.5.23. Emitir relatório de procedimentos realizados consolidando todos os atendimentos realizados: atendimentos e exames realizados. Totalizar quantidade e/ou valor por unidade de saúde, profissional, especialidade, bairro, faixa etária.

3.4.6. Portal Saúde Transparente

3.4.6.1. Gerar indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatísticas por unidade de saúde, utilizando-se da lógica do BI - “Business Intelligence”.

3.4.6.2. Possibilitar a visualização de informações referentes a consultas realizadas, procedimentos realizados, vacinas aplicadas, tempo de atendimentos, exames realizados, atendimento farmacêuticos, internações e diagnósticos.

3.4.6.3. O Portal Saúde Transparente deve possuir acesso direto sem necessidade de login.

3.4.6.4. O Portal Saúde Transparente deve permitir a visualização de informações de forma fácil, podendo estas serem exibidas em texto, tabelas ou e gráficos nos formatos de colunas, linhas, pizza, barras, área e rosca.

3.4.6.5. O Portal Saúde Transparente deve permitir filtros de período de datas.

3.4.6.6. O Portal Saúde Transparente deve ser executado em servidores de aplicação open-source (Tomcat 7.0 ou superior ou JBoss 7.0 ou superior).

3.4.6.7. O Portal Saúde Transparente deve permitir sua instalação em um dos seguintes ambientes operacionais: Windows e Linux.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

3.4.6.8. As informações resultantes da saúde transparente devem ser acessíveis nos seguintes navegadores de Internet: Internet Explorer 8.0 ou superior, Opera, Firefox, Google Chrome.

3.4.6.9. O Painel de Indicadores deve ter um banco de dados próprio evitando assim consultas massivas na base de dados em produção a cada visualização de painel.

3.4.6.10. O banco de dados do Saúde Transparente deve ser sincronizado diariamente com a base de dados em produção, essa sincronização deve ser realizada de forma automática e programada.

3.4.6.11. O Portal Saúde Transparente deve permitir a impressão das informações.

3.4.6.12. Importações, Exportações e Integrações Sistemas Ministério

3.4.6.13. Possibilitar a exportação automática das movimentações para o sistema Hórus do Ministério da Saúde através de comunicação por Webservice. Possibilitar definir o período para exportação.

3.4.6.14. Possibilitar a importação automática das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, realizando automaticamente o download a partir do repositório do DataSUS (ftp), mantendo atualizadas as regras de faturamento de Procedimentos do SUS em relação a competência atual.

3.4.6.15. Permitir a importação manual das definições do aplicativo SIGTAP do Ministério da Saúde, possibilitando selecionar os arquivos das competências a partir do repositório do DataSUS (ftp) e realizar a importação das regras de faturamento de Procedimentos do SUS.

3.4.6.16. Permitir a exportação das informações de compras dos medicamentos ao BPS (Banco de Preços em Saúde).

3.4.6.17. Possibilitar integração com o Web Service do CNES, Serviço disponibilizado pelo DATASUS para sistemas próprios possam consumir informações da Base Nacional do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde.

3.4.7. Certificações Digitais

3.4.7.1. Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento por prontuário eletrônico através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil para autenticação das assinaturas digitais.

3.4.7.2. Possibilitar a assinatura digital individualmente ao término do atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.

3.4.7.3. Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por prontuário eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantido a segurança e preservação das informações.

3.4.7.4. Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.

3.4.7.5. Possibilitar a certificação digital dos laudos de exames através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil.

3.4.7.6. Possibilitar a exportação de arquivos referente aos laudos de exames certificados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

3.4.8. Faturamento

3.4.8.1. Consistir procedimentos no momento da realização quanto aos critérios definidos pelo Ministério da Saúde: sexo, idade, especialidade, classificação de serviços das unidades de saúde.

3.4.8.2. Possibilitar o cadastro tabelas de valores para os procedimentos dos prestadores.

3.4.8.3. Gerar automaticamente com base nos atendimentos realizados o arquivo magnético para BPA – Boletim de Produção Ambulatorial conforme especificações do Ministério da Saúde, permitindo a seleção dos procedimentos para geração.

3.4.8.4. Possibilitar definir os convênios por unidade de saúde para faturamento em BPA – Boletim de Produção Ambulatorial.

3.4.8.5. Gerar automaticamente com base nos usuários e famílias cadastradas, visitas domiciliares, atividades coletivas, atendimentos médicos, procedimentos realizados e atendimentos odontológicos as informações necessárias para importação no sistema e-SUS AB – Atenção Básica.

3.4.8.6. Possibilitar o controle de contrato por Unidade de Saúde.

3.4.9. Envio de SMS / E-mail

3.4.9.1. Permitir a integração com pelo menos dois diferentes servidores de SMS - Short Message Service para envio de mensagens automáticas, possibilitando a composição da mensagem, programação do horário de envio para as seguintes funcionalidades:

- a. Notificação para retirada de resultado de exames;
- b. Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;
- c. Notificação de notificações de ocorrência de CID - Classificação Internacional de Doenças - para destinatários especificados.
- d. Notificação para retirada de resultado de exames;

3.4.9.2. Possibilitar o envio individualizado de SMS - Short Message Service compondo mensagem e informando os destinatários;

3.4.9.3. Possibilitar a consulta de saldos de SMS - Short Message Service conforme o servidor.

3.4.9.4. Permitir o envio de mensagens automáticas por e-mail através do protocolo SMTP - Simple Mail Transfer Protocol, possibilitando a configuração do servidor, conta de envio e composição da mensagem para as seguintes funcionalidades:

- a. Notificação para retirada de resultado de exames;
- b. Notificação de vencimento de produtos do estoque para destinatários especificados;
- c. Notificação para retirada de resultado de exames;

3.4.10. Tecnologias / Funcionalidades Adicionais

3.4.10.1. Utilizar sistema gerenciador de banco de dados relacional (SGDB) Oracle 11g ou superior, ou Postgresql, como repositório de dados.

3.4.10.2. Possibilitar a digitalização de documentos para usuários identificando o tipo de documento, data, horário. Possibilitar a digitalização de documentos nos formatos: TIFF, JPEG, BMP, PNG. Restringir os tipos de documentos que podem ser visualizados por médicos, enfermeiros e outros



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

profissionais. Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados com navegação entre os documentos existentes. Possibilitar a navegação nas páginas dos documentos multipaginados. Possibilitar operações de visualização quanto a tamanho, posicionamento de imagens. Possibilitar a impressão dos documentos digitalizados.

3.4.10.3. Possibilitar na emissão de relatório que seja selecionado o tipo de papel, orientação, tamanho, largura, altura, margens e impressão de linhas zebradas.

3.4.10.4. Os relatórios devem possuir exportação para o seguinte formato de arquivo: PDF.

3.4.10.5. O sistema deve possuir controle de acesso por operador para cada opção do sistema, identificando nível do privilégio (inclusão, alteração, exclusão, consulta).

3.4.10.6. Controlar o número de tentativas de acesso ao sistema possibilitando o bloqueio de operadores ao esgotar tentativas.

3.4.10.7. Controlar o tempo de inatividade do sistema exigindo a identificação do operador.

3.4.10.8. O sistema deve permitir o acesso restrito dos operadores por identificação biométrica.

3.4.10.9. Permitir o cadastro de grupos de usuários de sistema e seus privilégios de acesso.

3.4.10.10. Permitir ao usuário do sistema a troca de senha quando entender ou se tornar necessário.

3.4.10.11. Possibilitar configurar o acesso restrito ao sistema, em dias e horários específicos por operadores.

3.4.10.12. Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema para troca de mensagens no modelo de correio eletrônico entre todos os usuários de sistema. Possibilitar o controle de mensagens recebidas, lidas, enviadas e excluídas. Possibilitar a utilização de arquivamento de mensagens em pastas. Possibilitar a composição de novas mensagens, resposta de mensagens recebidas, encaminhamento de mensagens recebidas e impressão de mensagens. Possibilitar a localização de mensagens recebidas ou enviadas por período, assunto e mensagem.

3.4.10.13. O sistema deve registrar as operações realizadas pelos operadores do sistema possibilitando a auditoria e identificando o operador, operação realizada, data, horário e espelho das informações incluídas, alteradas ou excluídas. O espelho das informações deve ser fiel a estrutura de campos de cada tabela, não sofrendo alterações quando mudar a estrutura de tabelas e consequentemente mantendo a informação fidedigna de acordo com a data da geração do evento.

3.4.10.14. O sistema deve registrar os acessos e tentativas de acesso ao sistema, identificando, nome do computador, endereço de rede IP, data e horário.

3.4.10.15. O sistema deve possuir mecanismos que permitam a execução automática de cópias de segurança previamente agendadas.

3.4.11. Painel de Indicadores (BI) - Standard

3.4.11.1. Disponibilizar a visualização de indicadores para acompanhamento e monitoração de produtividade e desempenho, para auxiliar na gestão da Secretária Municipal de Saúde;

3.4.11.2. Disponibilizar por período (diariamente, semanalmente ou mensalmente) as informações de indicadores via e-mail em formato PDF.

3.4.11.3. Possibilitar a visualização dos indicadores em formatos de gráficos e tabelas.

3.4.11.4. Disponibilizar informações dos indicadores de:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

- a. Atendimentos / Produção;
- b. Estoque;
- c. Exportações sistema MS.

3.4.11.5. Possibilitar a impressão dos indicadores.

3.4.12. Segurança da informação

3.4.12.1. Os dados gerados e o banco de dados do sistema informatizado devem ser invioláveis e são de propriedade exclusiva da Unidade de Pronto Atendimento sendo a empresa contratada responsabilizada pelos danos, civil e criminalmente;

3.4.12.2. O software deverá emitir documentos eletrônicos obrigatoriamente assinados com um certificado digital válido em nome do profissional, de acordo e nos termos da resolução Nº **1.821/2007 do CFM**, com Nível de Garantia de Segurança 2 (NGS2).

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. São responsabilidades da contratada, além das previstas no termo de contrato:

- a) atender às determinações da fiscalização do Município de Frederico Westphalen e providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos produtos.
- b) manter entendimento com o Município de Frederico Westphalen, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a execução dos serviços;
- c) comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o item.
- d) o fornecedor assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos serviços, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado.
- e) responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município ou a terceiros.
- f) fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- g) comunicar o Município, por escrito, eventuais atrasos, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do prazo final de entrega;
- h) responsabilizar-se pelas despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir, sobre o objeto licitado;
- i) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) não transferir a terceiros as obrigações assumidas;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

- k) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- l) assegurar a garantia do objeto licitado.
- m) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

5.1. São responsabilidades do Município, além das previstas no termo de contrato:

- a) exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- b) acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da contratada, podendo rejeitá-lo, mediante justificativa;
- c) fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;
- d) proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;
- e) indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos;
- f) atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- g) notificar a empresa em caso de irregularidades.

6. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. Após a emissão da autorização de execução a contratada terá até 30 (trinta) dias para entregar o sistema em pleno funcionamento para a contratante.

6.2. Os serviços serão recebidos:

6.2.1. O recebimento será efetuado nos termos do artigo 73, I, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.2.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- II. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- III. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

IV. Por ocasião da entrega dos serviços, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor responsável pelo recebimento.

7. DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento da Nota Fiscal devidamente assinada pelo servidor responsável pelo recebimento;

7.2. Nenhum pagamento isentará a contratada da responsabilidade pelos serviços prestados ou implicará em sua aceitação;

7.4. Deverá a contratada, apresentar o número da conta bancária para pagamento;

7.5. A nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do contrato administrativo.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2153 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim
2151 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim
2152 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sim

9. DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

9.1. No caso de prorrogação do contrato o valor contratado será reajustado, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M (Fundação Getúlio Vargas – FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

9.2. Os valores poderão ser revistos, sempre que houver a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme art. 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal 8.666/93. O mesmo critério será utilizado em caso de redução no preço.

9.3. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, conforme art. 65, §8º.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

Parágrafo Único: A contratada se obriga a manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelecido no art. 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O contrato poderá ser aditado, alterado, parcial ou totalmente, mediante revisão das metas e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificada por escrito que conterà a declaração de interesse de ambas as partes, devendo, nestes casos, serem formalizados os respectivos termos aditivos.

11.2. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal da Saúde, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penas de natureza civil (cláusula penal), compensatórias das perdas e danos sofridas pela Administração, conforme art. 408 e ss, do Código Civil, e Administrativa, nos moldes do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

a) são aplicáveis ao contrato, inclusive, as Sanções Administrativas estabelecidas nos artigos 86 a 88 e sanções penais estabelecidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

b) deixar de manter a proposta: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;*

c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

e) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;*



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Licitações e Contratos

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

g) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;*

h) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;*

i) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.*

13.1. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. À critério da Administração Municipal e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo

13.2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.3. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.